



**ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que a referida Associação de Capoeira Adeptos de Zumbi, CNPJ: nº 02.753.803/0001-42 cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei nº 18.269 de 2021, e comprova a regularidade com os seguintes documentos:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um agente público legalmente especificado
3. Ara da fundação, estatuto e alterações, registrados e Cartório
4. Ara de eleição e Posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório
5. Relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269 de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formação do pedido
6. Cópia da Lei de Utilidade Pública Municipal

As declarações firmadas são verdadeiras.

Canavieiras, 13 de junho de 2024

Paulo Cezar Ramos Carvalho

Prefeito Municipal